



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga/MT, 29 de outubro de 2024.

Ofício nº 471/2024


DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
À: CÂMARA MUNICIPAL
URGENTE

Senhor Presidente;

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos da oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência, a **retirada/arquivamento** do Projeto de Lei nº 021/2024 - **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER APOIO ATRAVES DE INCENTIVOS FISCAIS PARA A EMPRESA CONCREBEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, Projeto de Lei nº 038/2024 - **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A REALIZAÇÃO DA CAVALGADA DA 30ª EXPOPAR EM PARANATINGA-MT**, Projeto de Lei nº 051/2024 - **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA COPA DE LAÇADORES EM PARANATINGA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, e Projeto de Lei nº 176/2024 - **ALTERA A CARREIRA DOS SERVIDORES EFETIVOS DO CARGO DE RECEPCIONISTA DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT E ATUALIZA SEUS VENCIMENTOS, MODIFICANDO O ANEXO VI – TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI Nº 035/2003**, para fins de reanálise e arquivamento.

Sendo só para o momento reitero meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;


DANIEL SCHILO
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/MT 9954
PORTARIA Nº 447/2017

ANDREIA DELA JUSTINA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/MT O 13.133
PORTARIA N. 096/2023

Câmara Municipal de Paranatinga
29 / 10 / 2024
Hs.: 09:43
Ass.: Estefani C. Schaefer

Ao:

Exmo. Sr. FERNANDES ANTÔNIO CARLINI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT.